



ESTADO DO PARANÁ  
**Prefeitura Municipal de Jaguapitã**

CNPJ - 75.457.341/0001-90

MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024  
EDITAL Nº 017/2024

ANEXO I - RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS QUANTO A CLASSIFICAÇÃO FINAL PRELIMINAR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA DO RESULTADO
95400009	MARIANE VILHENA DE PAIVA MARANGONI	ADVOGADO	INDEFERIDO	<p>Prezada candidata, conforme item 10.5 do Edital de Abertura:</p> <p>10.5 Em caso de igualdade na nota final do concurso público e como critério de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:</p> <p>I – tiver idade mais elevada, entre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), completos até o último dia de inscrição, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento;</p> <p>II – obtiver maior nota na prova objetiva;</p> <p>No caso da Nota Final da candidata, de 78,00 pontos, não houve critério de desempate em relação o idoso, e sim, pelo segundo critério, da maior nota na Prova Objetiva.</p> <p>Assim, verifica-se que as candidatas nas posições 14º e 15º tiveram a Nota de 78,00 pontos na Prova Objetiva, enquanto a candidata obteve a Nota de 72,00 na Prova Objetiva, justificando assim a posição 16º na Classificação.</p> <p>Portanto, indefere-se o presente recurso.</p>
95400405	LEONARDO SIGARI ZANON	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO	<p>Prezado candidato, conforme item 11.4, c, do Edital de Abertura:</p> <p>11.4 Serão indeferidos os recursos:</p> <p>c) que forem interpostos em desacordo com o prazo e a forma estabelecidos neste item;</p> <p>Os recursos em relação a Prova de Títulos foi encerrado em 16/08/2024.</p> <p>Portanto, o presente recurso é intempestivo, logo, indeferido.</p>
95402168	MARINA MOREIRA PINHO	PROFESSOR	INDEFERIDO	<p>Prezada candidata, conforme item 11.4, c, do Edital de Abertura:</p> <p>11.4 Serão indeferidos os recursos:</p> <p>c) que forem interpostos em desacordo com o prazo e a forma estabelecidos neste item;</p> <p>Os recursos em relação a Prova de Títulos foi encerrado em 16/08/2024.</p> <p>Portanto, o presente recurso é intempestivo, logo, indeferido.</p>

95402341	DEYSE CORRNELIO PIRES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO	<p>Prezada candidata, os critérios de desempate estão elencados no item 10.5 do Edital de Abertura:</p> <p>10.5 Em caso de igualdade na nota final do concurso público e como critério de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que;</p> <p>I – tiver idade mais elevada, entre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), completos até o último dia de inscrição, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento;</p> <p>II – obtiver maior nota na prova objetiva;</p> <p>III – obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos da prova objetiva;</p> <p>No caso da candidata, o critério de desempate utilizado foi o da maior nota na prova de conhecimentos específicos, onde a candidata na posição 12º ficou com uma nota superior, justificando assim a posição 13º da candidata.</p> <p>Portanto, indefere-se o presente recurso.</p>
----------	-----------------------	-----------------------	------------	---